



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 182808001

Novo Oriente – CE, 28 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Assunto: **Lei nº 777/2018, para sanção e promulgação.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, a **Lei nº 777/2018**, que dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado na Praça da Juventude Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho, **para sanção e promulgação no prazo legal.**

No mais, solicito que assim que for assinada por Vossa Excelência a presente Lei, seja encaminhada uma das cópias para esta casa legislativa.

Certo do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 28 de agosto de 2018.

*Hélio Rodrigues Coutinho*

**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente

Presidente  
CPF: 412.187.712-87

*Reabi 28/08/18*  
*[Assinatura]*